



PREFEITURA MUNICIPAL DA

# SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

VAGAS Nº 481/2021

(REFERENTE AO EDITAL Nº 007/2019)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 007/2019**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados, interessados em firmar **Contrato por Tempo Determinado**, cujas vagas serão preenchidas até o limite das necessidades nas Unidades de Ensino, a apresentarem - se na **SEDU/GRH, LOCALIZADA À RUA PUTIRI, S/Nº – CAÇAROCA – SERRA/ES (PRÓXIMO AO ESTÁDIO ROBERTÃO)**, conforme cronograma abaixo.

No ato da conferência/análise de documentos, o candidato deverá apresentar, conforme subitem 12.1 do Edital 007/2019:

- a) Ficha de inscrição online impressa;
- b) 1 (uma) foto 3X4;
- c) documento (s) utilizado (s) como pré-requisito para o cargo pleiteado;
- d) documentos declarados no ato da inscrição para fins de enquadramento salarial;
- e) comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- f) carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição;
- g) título de eleitor (frente e verso);
- h) certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- i) carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- j) comprovante de PIS/PASEP (frente e verso), caso não possua, apresentar a declaração constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchida e assinada;
- k) comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe (água, luz, telefone, fatura de cartão), não sendo aceitos outros como contrato de aluguel ou casos não previstos neste Edital;
- l) comprovante de conta bancária – Conta Corrente ou Poupança: BANESTES, BANCO DO BRASIL ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e, caso o candidato não possua conta corrente em nenhum destes bancos, fica ciente de que a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos providenciará uma conta salário na agência do BANESTES/ Serra/ Sede para recebimento dos vencimentos;
- m) certificado de reservista (no caso de sexo masculino);
- n) certidão de casamento ou nascimento;
- o) certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- p) atestado de bons antecedentes, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias);
- q) laudo original encaminhado por meio eletrônico no momento da inscrição ao IDCAP, conforme disposto no item 4.6, para os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas como pessoa com deficiência;
- r) declaração negativa e positiva de débitos referentes a vencimentos, retirada no site da Prefeitura Municipal da Serra, no Portal do Servidor, no endereço <http://servidor.serra.es.gov.br/> seção "Emitir Certidão Negativa do RH";



PREFEITURA MUNICIPAL DA

# SERRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

s) laudo emitido por médico do trabalho, atestando a saúde física e mental do candidato.

**NOTA:** Considerando a pandemia em que estamos vivenciando, o candidato deverá obedecer algumas normas sanitárias de prevenção ao Coronavírus - COVID 19:

- Uso obrigatório de máscara, cobrindo nariz e boca, durante todo o tempo de permanência no local das etapas do Processo Seletivo Simplificado;
- Manter o distanciamento mínimo de segurança de um metro e meio entre as pessoas;
- Levar caneta de cor azul para uso pessoal;
- Evitar o cumprimento de pessoas por meio de contato físico.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos em Edital de Convocação.

Não será permitida a presença de acompanhante.

**PROF. MaPB – ENSINO RELIGIOSO - 08/09/2021, Quarta-feira, às 13 horas e 30 minutos.**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
<b>80º</b>	EDUARDO PINHEIRO DIOLINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

**ALESSANDRO BERMUDES GOMES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO